



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 047, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede alteração de classe a Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, juntamente com o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Constantina, Lei Municipal nº. 3.424, de 21 de julho de 2015 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Altera classe de servidores municipais, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal nº. 3.424, de 21 de julho de 2015, a contar de **01 de fevereiro de 2021:**

| Nome Servidor | Matrícula | Anos completados | Classe |
|------------------------|-----------|------------------|--------|
| MELISSA DE ÁVILA COSTA | 399 | 15 | C |

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de fevereiro de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 10/02/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 10/02/2021 a 10/03/2021.


Patrícia J. Madalóz
Agente Administrativo Auxiliar